

MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Estudo Técnico Preliminar 99/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Processo criado em 13/08/2026

Estudo Técnico para aquisição de material médico hospitalar (seringas e lancetas)

A rede municipal necessita manter disponibilidade regular de insumos para punção capilar, administração de insulina e procedimentos assistenciais. A falta desses materiais pode interromper rotinas de monitoramento glicêmico e de assistência, com impacto direto sobre pacientes, especialmente pessoas com diabetes acompanhadas pela Atenção Básica.

Do ponto de vista técnico, tanto as seringas quanto as lancetas devem atender a normas rigorosas de qualidade e segurança. Devem ser produtos estéreis, de uso único, atóxicos e compatíveis com os protocolos clínicos vigentes.

A demanda por lancetas considera a continuidade do atendimento aos pacientes cadastrados e a entrada anual estimada de novos usuários. O Termo de Referência registra 2.000 pacientes em atendimento e acréscimo estimado de 500 pacientes, totalizando universo previsto de 2.500 pacientes para dimensionamento dos lancetadores.

Por fim, a futura e eventual aquisição desses materiais por meio de registro de preços permite o planejamento logístico e a reposição contínua dos estoques, assegurando a continuidade dos serviços de saúde pública. Dessa forma, a contratação ora proposta é fundamental para garantir a qualidade, segurança e eficiência no atendimento prestado aos usuários do SUS no município de Patos de Minas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria da Atenção Básica	JÉSSICA LAÍS DE OLIVEIRA PIMENTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos da contratação:

- Produtos novos, de uso único quando aplicável, estéreis, atóxicos e apirogênicos, conforme a especificação de cada item.
- Registro ou notificação do produto no Ministério da Saúde/Anvisa, ou declaração válida de dispensa de registro.
- Alvará sanitário vigente e Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE compatível com os produtos licitados.
- Embalagem íntegra, com identificação de fabricante ou distribuidor, lote, fabricação, esterilização, validade, registro sanitário e quantidade.
- Na entrega, o prazo de validade não poderá ter consumido 25% ou mais do período contado desde a fabricação.
- Entrega parcelada em até 10 dias após a solicitação, no Almoxarifado da SMS.
- Substituição, sem ônus, dos itens recusados ou desconformes no prazo previsto no Termo de Referência.
- Não será admitida subcontratação do objeto; não será exigida garantia de execução contratual.
- Para as lancetas, compatibilidade com lancetadores Injex já utilizados ou fornecimento de lancetadores em comodato.
- Apresentação e aprovação de amostras para os itens 42487, 71176, 64385 e 48351, mediante critérios objetivos definidos no Termo de Referência.
-

DAS LANCETAS:

- Deverão ser acondicionadas em caixas com 50 ou 100 unidades, e reembalado de acordo com a praxe do fabricante e rotulado conforme a legislação em vigor; Deverá constar na embalagem nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, data de fabricação, método e data de esterilização, prazo de validade, nº do Registro no Ministério da Saúde; e Especificar claramente a quantidade de unidades por embalagem ofertada.

DOS LANCETADORES:

Deverão ser fornecidas lancetas compatíveis com lancetadores da marca Injex, uma vez que os lancetadores distribuídos pelo município em anos anteriores são dessa marca e ainda estão em uso pelos pacientes. O município ainda dispõe de lancetadores da referida marca para serem distribuídos ou;

O licitante poderá fornecer lancetador em regime de comodato:

O lancetador para uso de lanceta deve ter corpo confeccionado em polímero plástico rígido compatível a finalidade. Fácil manuseio e higienização. Deverá ter ajuste para regulagem de profundidade, para punção digital. Deverá ter mecanismo para armar/engatilhar o dispositivo disparador, com sinal audível de click ou outro mecanismo sinalizador de que o Lancetador está pronto para uso; botão com visualização de mudança de cor alertando o usuário de que está pronto para disparo do gatilho.

Considerando a porcentagem da população que adentram o Sistema de Saúde anualmente, e considerando que os novos diagnósticos impactam diretamente no número de usuários assistidos pela Rede de Atenção Básica de Saúde do Município, o total de pacientes previstos para esta contratação é

de 2.500. Para cálculo estimado dos aparelhos lancetadores utilizamos o número atualizado dos pacientes cadastrados em atendimento que é de 2.000 somados ao número estimado de pacientes que adentram ao Sistema Único de Saúde anualmente no Município que é de 500.

DAS AMOSTRAS

Da exigência de amostra

Haverá apresentação obrigatória de amostras para os itens: : 42487, 71176, 48351 e 64385.

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra como critério de doação.

Para fins de análise, será verificada a compatibilidade do produto ofertado com os descritivos deste termo, do edital, sendo considerados os seguintes fatores:

- compatibilidade da marca da amostra com a marca da proposta;
- conformidade das especificações mínimas solicitadas neste termo (embalagem individual e características das seringas e suas partes);
- todos os produtos deverão atender as legislações vigentes e o Código de Defesa do Consumidor.

As amostras deverão ser entregues no endereço: Rua Ana de Oliveira, nº 645 – B: Centro – CEP: 38.700-006 sede da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Levantamento de Mercado

Alternativa	Análise	Conclusão
Aquisição à vista, em lote único	Simplifica uma única entrega, mas exige maior capacidade de armazenagem, antecipa desembolso e aumenta risco de vencimento /perdas.	Não recomendada.
Aquisição parcelada por SRP	Permite pedidos conforme consumo, reduz estoque imobilizado e adapta o fornecimento à demanda ao longo de 12 meses.	Recomendada.
	Multiplica processos, eleva custo administrativo e aumenta risco de	Não recomendada.

Contratações isoladas por demanda	desabastecimento entre contratações.	
Locação /comodato integral da solução	Não atende adequadamente aos consumíveis descartáveis; o comodato é pertinente apenas aos lancetadores acessórios.	Parcialmente aplicável.

6. Descrição da solução como um todo

Realização de pregão eletrônico, pelo critério de menor preço por item, para registro de preços e aquisição parcelada dos itens. As entregas serão acionadas conforme necessidade da Farmácia Municipal, com controle de validade, lote, integridade da embalagem e regularidade sanitária. A solução inclui análise documental e, para quatro itens, avaliação de amostras antes da aceitação da proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Atividade	Item	Un	Quant.	Especificação	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Total Estimado
MPLA	42487	UN	400.000	LANCETA - AGULHA METÁLICA COM BASE DE POLÍMERO PLÁSTICO, DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNÇÃO DE POLPA DIGITAL PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE COM CONCESSÃO DE USO GRATUITO D E LANCETADORES P A R A	R\$ 0,290	R\$ 116.000,000

				VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR NECESSÁRIOS.		
ME EPP	71176	UN	100.000	LANCETA - AGULHA METÁLICA COM BASE DE POLÍMERO PLÁSTICO, DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNÇÃO DE POLPA DIGITAL PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE COM CONCESSÃO DE USO GRATUITO D E LANCETADORES P A R A VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR NECESSÁRIOS-ME/EPP.	R\$ 0,290	R\$ 29.000,000
ME EPP	44627	UN	20.000	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SEM AGULHA, COM BICO LISO, CONFECCIONADA E M POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM CORPO GRADUADO E ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA EXATA AO CORPO DA SERINGA,	R\$ 0,450	R\$ 9.000,000

				EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA.		
MPLA	64385	UN	480.000	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1 ML, COM UMA ÚNICA ESCALA GRADUADA ATÉ 100 UI COM INTERVALO DE 2 UNIDADES. APRESENTANDO ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA C O M ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO COM AGULHA DE 8 MM X 0,30 MM - APRESENTAR AMOSTRA - UN.	R\$ 0,340	R\$ 163.200,000
				SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1 ML, COM UMA ÚNICA ESCALA GRADUADA ATÉ 100 UI COM INTERVALO DE 2 UNIDADES.		

ME EPP	48351	UN	120.000	APRESENTANDO ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA C O M ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO COM AGULHA DE 8 MM X 0,30 MM - APRESENTAR AMOSTRA - UN. ME/EPP	R\$	0,340	R\$	40.800,000
-----------	-------	----	---------	---	-----	-------	-----	------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 358.000,00

As aquisições possuem um custo total estimado de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto é técnica e economicamente divisível. Recomenda-se o julgamento por item, pois lancetas e seringas possuem especificações e mercados próprios, permitindo ampliar a competição e evitar que a incapacidade de fornecer um produto impeça a participação nos demais. As cotas para ME/EPP são dos itens 2, 3 e 5 exclusivos e itens 1 e 4 de ampla concorrência. Se a mesma empresa vencer cota principal e reservada, deverá prevalecer o menor preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) Classe/Grupo: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Assegurar continuidade do atendimento e evitar desabastecimento de insumos essenciais.
- Obter materiais com qualidade, segurança e regularidade sanitária comprovadas.
- Reduzir perdas por vencimento e custos de armazenagem mediante entregas parceladas.
- Aumentar a competitividade e buscar economia de escala com o SRP e o julgamento por item.
- Garantir rastreabilidade de lotes, recebimento e substituição de materiais desconformes.

13. Providências a serem Adotadas

1. Juntar e validar o relatório da pesquisa de preços.
2. Confirmar saldo de estoque, atas/contratos vigentes e inexistência de duplicidade de aquisição.
3. Designar formalmente gestor e fiscal, com respectivos substitutos, e definir segregação de funções.
4. Revisar a compatibilidade entre cronograma de entregas, quantitativos de cada item e capacidade física do Almoxarifado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- Exigir acondicionamento adequado e reduzir embalagens secundárias excessivas, sem comprometer esterilidade e segurança.
- Planejar pedidos para minimizar vencimentos e descartes; adotar controle FEFO (primeiro que vence, primeiro que sai).
- Segregar perfurocortantes e resíduos de serviços de saúde, com descarte conforme o plano municipal e as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.
- Exigir destinação ambientalmente adequada prevista em lei para embalagens ou componentes.
- Evitar pedidos em volumes incompatíveis com consumo e capacidade de armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações disponíveis, a contratação é tecnicamente viável, economicamente justificável e necessária ao interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO GOMES DA CUNHA COSTA

Farmacêutico

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA

Diretora da Atenção Básica

ETP984959 000099 2026 pdf

Código do documento 22752a54-6251-4506-a270-4949368c1bed



Assinaturas



Fernando Gomes da Cunha Costa
saude.af@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Fernando Gomes da Cunha Costa



Alice Cristina Silva
alicecristinasilva@yahoo.com.br
Assinou

Alice Cristina Silva

Eventos do documento

17 Aug 2026, 13:08:19

Documento 22752a54-6251-4506-a270-4949368c1bed **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-17T13:08:19-03:00

17 Aug 2026, 13:10:06

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-17T13:10:06-03:00

18 Aug 2026, 10:40:04

FERNANDO GOMES DA CUNHA COSTA **Assinou** - Email: saude.af@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 131.221.48.170 (131-221-48-170.sempre.tec.br porta: 19648) - Documento de identificação informado: 091.900.816-09 - DATE_ATOM: 2026-08-18T10:40:04-03:00

18 Aug 2026, 15:49:31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **alicecristinasilva@yahoo.com.br** - DATE_ATOM: 2026-08-18T15:49:31-03:00

18 Aug 2026, 15:49:42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2026-08-18T15:49:42-03:00

18 Aug 2026, 17:48:25

ALICE CRISTINA SILVA **Assinou** - Email: alicecristinasilva@yahoo.com.br - IP: 177.191.127.72 (177-191-127-72.xd-

dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 37892) - [Geolocalização: -18.6007564 -46.5201422](#) - Documento de identificação informado: 087.800.396-77 - DATE_ATOM: 2026-08-18T17:48:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):69bdc983f9666e910943de758e97f1cde604d66c035b61341df71cf505cc217

(SHA512):ba9d61585e487e5fd295e7ea1f5a398158674cc69149b5f92b69e21ecd0d43ab897a09641643a2a2d868034f3494f409dfa026e9e6c79662b4a7f8bc6529145f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.